

REPÚBLICA



PORTUGUESA

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup> e Art.º 7.º-A da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos), aditado pela Lei nº 28/95, de 18 de Agosto

### I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo: **JOSÉ PEDRO CORREIA DE AGUIAR-BRANCO**-----

Actividade Profissional: **ADVOGADO**-----

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens): **CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS, COM MARIA HELENA MOURA SOARES DE AGUIAR-BRANCO**-----

### II – CARGO QUE EXERCE

**MINISTRO DA DEFESA NACIONAL – XIX GOV. CONSTITUCIONAL, ANO DE 2011**

*te*

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

### III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

ADVOGADO / DEPUTADO / ADMINISTRADOR DE EMPRESAS-----

---

---

---

---

### IV – CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
<b>ANEXO I</b>			

### V – APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

---

---

---

---

---

---

---

---

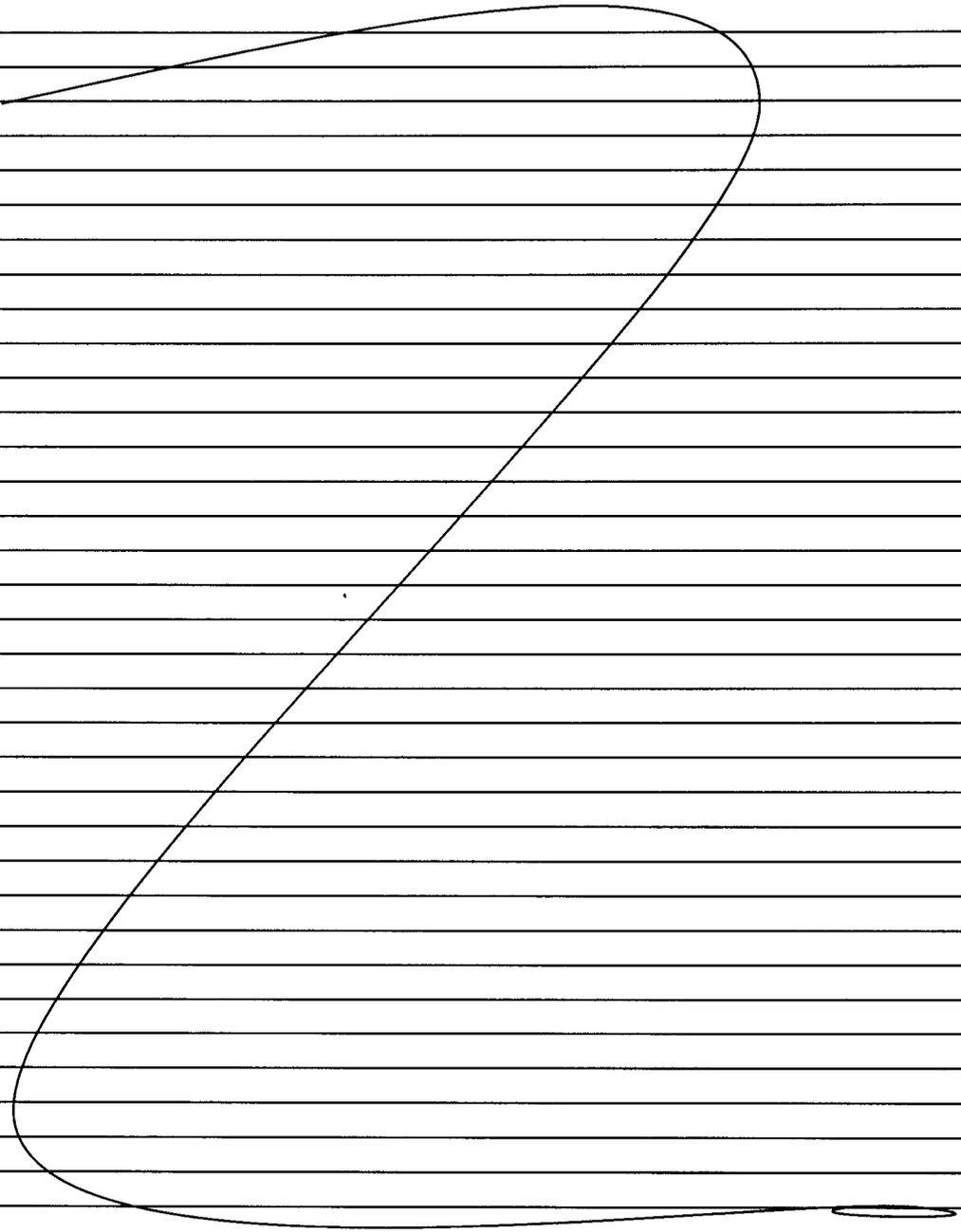
---

---

12

## VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, se tal for requerido.



The form consists of a large rectangular area with horizontal lines, intended for text entry. A large, irregular, hand-drawn scribble in black ink covers the majority of this area, starting from the left margin and extending towards the right, with a small loop at the bottom right corner.

## VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
<b>ANEXO II</b>			

## VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data 21 / 09 / 2011

O/A Declarante

\_\_\_\_\_

### RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República e Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, em 20 de Julho de 2011

O/A Secretário/a

\_\_\_\_\_

**- ANEXO I -**  
**IV - CARGOS SOCIAIS**

---

Nome: José Pedro Correia de Aguiar-Branco

**1) a partir de 2008:**

a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades (triénio 2008/2010):

- Louresidis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Seixadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Valpai, SGPS, S.A.;
- Feiriveira, SGPS, S.A.;
- Chavesidis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Chavisimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Rainhadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Rainhimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Caisdis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Troncadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Figueiradis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Figuimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Lagoadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Lamegodis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Lameguimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Lameguiper – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Feidimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Feiriper – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Valongodis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Valonguimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Vianasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Famalimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.;
- Famalidis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Famaliper – Sociedade de Distribuição, S.A.;

*HP*

**2) a partir de 2009:**

a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades (triénio 2009/2011, com renúncia a 21 de Junho de 2011):

- Algueiradis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Barcelodis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Bragadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Portalegredis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Vianadis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Famalimar – Sociedade de Distribuição, S.A.;

**3) a partir de 2010:**

a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades (triénio 2010/2012, com renúncia a 21 de Junho de 2011):

- Lousadadis– Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Chavesidis – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Feiriper – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Famaliper – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Famalimar – Sociedade de Distribuição, S.A.;
- Fafedis – Sociedade de Distribuição, S.A.
- Viseudis – Sociedade de Distribuição, S.A.

**4) Presidente da Mesa da Assembleia Geral das sociedades:**

**- IMPRESA – SGPS, S.A., sociedade aberta.**

Eleito para desempenhar funções no quadriénio 2011/2014, renunciando a 21 de Junho de 2011.

**- PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.**

Eleito em AG de 14.03.2007, renunciando a 21 de Junho de 2011.

**- SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.**

Eleito em AG de 21.03.2007, renunciando a 21 de Junho de 2011.

**- CGC Centro de Genética Clínica e Patologia S.A.**

Eleito em AG de 04.10.2007, renunciando a 21 de Junho de 2011.

**5) Membro do Conselho de Administração da JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.** desde de 30.06.2005, com renúncia a 20 de Junho de 2011.

**6) Membro do Conselho de Administração da ÁREAS PORTUGAL – Restauração e Distribuição, S.A.** desde de 11.05.2009, com renúncia a 21 de Junho de 2011.

te

**- ANEXO II -**  
**VII - SOCIEDADES**

---

Nome: José Pedro Correia de Aguiar-Branco

- 1.** Participação social no valor nominal de € 15.000,00 no capital da sociedade civil JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com sede na Rua José Falcão, nº 110, no Porto, constituída em 2003, representativa de 9,43 % do capital da Sociedade;
- 2.** Quota no valor nominal de € 4.500,00 no capital da sociedade comercial MAF E GSS – Organização e Gestão de Escritórios, LDA, com sede na Rua José Falcão, nº 110, no Porto, constituída em 2003, representativa de 90 % do capital da Sociedade;
- 3.** Quota no valor nominal de € 2.500,00 no capital da sociedade comercial VISIVA – Consultadoria e Gestão de Empreendimentos, LDA, com sede na Rua José Falcão, nº 110, no Porto, constituída em 2002, representativa de 50 % do capital da Sociedade;
- 4.** Quota no valor nominal de € 11.310,00 no capital da sociedade comercial PORTOCOVI – Organização e Gestão de Escritórios, LDA, com sede na Avenida Conde de Valbom, nº 6, 9º andar, em Lisboa, constituída em 2001, representativa de 39 % do capital da Sociedade.

Nome: Maria Helena Moura Soares de Aguiar-Branco (cônjuge)

- 1.** Quota no valor nominal de € 2.500,00 no capital da sociedade comercial VISIVA – Consultadoria e Gestão de Empreendimentos, LDA, com sede na Rua José Falcão, nº 110, no Porto, constituída em 2002, representativa de 50 % do capital da Sociedade;

